Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº. 225/2025

Proponente: Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARGAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À VILA DO SERTÃO, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A estrada que dá acesso à Vila do Sertão, no distrito de Boa Esperança, apresenta-se atualmente com largura insuficiente para garantir a passagem segura e eficiente de veículos, especialmente em trechos mais sinuosos ou em situações de tráfego nos dois sentidos. Essa limitação compromete não apenas a mobilidade dos moradores, mas também o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o atendimento emergencial de serviços públicos, como ambulâncias e caminhões.

O alargamento da via é uma medida essencial para promover a segurança dos usuários e a melhoria da infraestrutura rural, além de representar um investimento estratégico no desenvolvimento local. A medida contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos habitantes da região, facilitando o acesso à sede do município e a outros serviços básicos. Por isso, reforça-se a importância da intervenção com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador